

Resolução nº : 523/2003
Protocolo nº : 57859/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00087-2 , na importância de R\$ 5.996,36 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente